



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 608/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às vinte horas e cinquenta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva presidente, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Cristiano Correa da Silva, Daniel Andrade, Eder de Souza Trindade, Evaldo Duarte Antônio, José Barbosa Gonçalves e Martinho Freire da Silva. O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Diretor geral para leitura da matéria em tramitação constante na ordem do dia. Diretor geral, Leitura do projeto de lei número novecentos e sessenta e nove barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre o sistema municipal de meio ambiente e o controle ambiental e institui taxas relativas ao licenciamento ambiental no município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Leitura do projeto de lei número novecentos e setenta e um barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a programação administração geral da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e dá outras providências”. Leitura do projeto de lei número novecentos e setenta e dois barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a revisão anual do plano plurianual do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, referente ao exercício de dois mil e vinte, instituído pela lei número oitocentos e vinte e três de trinta de novembro de dois mil e dezessete e alteração posterior aos anexos de metas da lei novecentos e quarenta e oito (LDO) de quatro de julho de dois mil e dezenove, e dá outras providências”. Leitura do projeto de lei número novecentos e setenta e três barra dois mil e dezenove, “Disciplina o exercício de cargos, empregos, funções e contratações públicas, por parentes, cônjuges e companheiros da autoridade nomeante e de detentores de cargos de direção, chefia e assessoramento e dá outras providências”. Leitura do projeto de lei número novecentos e setenta e quatro barra dois mil e dezenove, “Revoga dispositivo da lei setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze e dá outras providências”. Leitura do projeto de lei número novecentos e setenta e cinco barra dois mil e dezenove, “Autoriza o município a regulamentar o artigo oitenta e cinco parágrafos quatorze e dezenove, do código de processo civil e dá outras providências”. Presidente, não havendo mais matérias



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



para serem lidas neste período, abro o primeiro período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o uso de seu tempo regimental em tribuna. Os vereadores Eder de Souza Trindade e Adineudo de Andrade estavam inscritos, mas retiraram a palavra. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos neste período, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e sessenta e nove barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre o sistema municipal de meio ambiente e o controle ambiental e institui taxas relativas ao licenciamento ambiental no município de mirante da serra e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e setenta e um barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a programação administração geral da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e setenta e dois barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a revisão anual do plano plurianual do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, referente ao exercício de dois mil e vinte, instituído pela lei número oitocentos e vinte e três de trinta de novembro de dois mil e dezessete e alteração posterior aos anexos de metas da lei novecentos e quarenta e oito (LDO) de quatro de julho de dois mil e dezenove, e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e setenta e três barra dois mil e dezenove, “Disciplina o exercício de cargos, empregos, funções e contratações públicas, por parentes, cônjuges e companheiros da autoridade nomeante e de detentores de cargos de direção, chefia e assessoramento e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários, dos vereadores Daniel Andrade, Evaldo Duarte Antônio e Jozimar Sousa Nerys, na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e setenta e quatro barra dois mil e dezenove, “Revoga dispositivo da lei setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



aprovado por unanimidade na segunda votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e setenta e cinco barra dois mil e dezenove, “Autoriza o município a regulamentar o artigo oitenta e cinco parágrafos quatorze e dezenove, do código de processo civil e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários, dos vereadores Daniel Andrade, Evaldo Duarte Antônio e Jozimar Sousa Nerys na segunda votação. Presidente, não havendo mais matérias para ser votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Os vereadores Eder de Souza Trindade e Adineudo de Andrade fizeram uso da tribuna. Presidente, submete a discussão a autorização para que o prefeito faça uso da tribuna, não havendo discussão foi submetido a votação única sendo aprovada por unanimidade. O vereador Cristiano Correa da Silva se manifesta e convoca os demais membros das comissões para se reunir logo após esta sessão e emitir parecer no projeto de lei que foi pra conhecimento o novecentos e setenta e seis, para dar adiantamento nos trabalhos. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao prefeito Adinaldo de Andrade que fez uso da tribuna. Presidente, não havendo mais nada para tratar eu declaro a sessão encerrada em nome do vereador José Barbosa Gonçalves. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Hilton Emerick de Paiva e com ele o segundo secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Martinho Freire da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, em dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário